

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 99062025
Código de validação: A55CDEFA9D
(relativo ao Processo 629042025)

Processo nº 62904/2025

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional da ESMAM

Assunto: Contratação de Professora (autorização)

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP - 2411/2025, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Eunice Maria Batista Prado, para ministrar palestra no “XVII Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”, a ser realizado na modalidade presencial, no dia 12 de novembro do corrente ano, com carga horária de 2 (duas) horas-aula, conforme OFC-DAAE – 103/2025.

Destaco que o valor total do curso perfaz o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescido de 20% da cota patronal, no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a serem custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO - 3310/2025 e DESPACHO-CFE - 522/2025, nos termos do art. 74, III, ‘f’ da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/09/2025 15:37 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 99062025 / Código: A55CDEFA9D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente